Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:56 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5264-CAA6-F5D0-51D4-F9CA ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N° 10 - DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA FORMAL DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001-2023

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DA CONCOCCERNCIA 006-2024
- ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEX 039-2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - PA 048-2025 INEXIGIBILIDADE 057-2025 FILARMONICA PEDRO LEITE.
- RATIFICAÇÃO -PA 049-2025 INEX 058-2025 DR GILSON
- RATIFICAÇÃO -PA 050-2025 INEX 059-2025 GUIMARÃES

OUTROS DOCUMENTOS

- ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 04/2025 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:56 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5264-CAA6-F5D0-51D4-F9CA ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 10/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA FORMAL DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Carinhanha,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que a candidata **INGRID LANY DOS SANTOS FARIAS**, 2ª colocada, no cargo de DIGITADOR(A) - PROTEÇÃO SOCIAL, **desistiu formalmente** de tomar posse no cargo efetivo para a qual foi devidamente classificada e aprovada no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.12 08:46:42 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:56 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5264-CAA6-F5D0-51D4-F9CA ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.
Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.
CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO REFERNTE A CONCORRENCIA 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2024

PUBLICADO, SEGUNDA•FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025 • ANO XIX | N º 2397

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N.º 038/2025

LEIA-SE:

CONTRATO N.º 041/2025

AMOS DA SILVA SANTOS JUNIOR:02582843580
Assinado de forma digital por AMOS DA SILVA SANTOS JUNIOR:02582843580
Dados: 2025.02.11 10:46:07 -03'00'

Amós da Silva Santos Junior
Presidente da Comissão
Decreto Mun. nº 008/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:56 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5264-CAA6-F5D0-51D4-F9CA ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.
Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.
CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEX 039/2025 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 002/2025 PROCESSO

PUBLICADO, SEGUNDA•FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025 • ANO XIX | N º 2397

ONDE SE LÊ:

O Sr. RAMIRO CASSIANO TEIXEIRA, inscrita no CPF sob N.º 537.753.435-87, RG nº 04.085.527-94 SSP/BA, representante do Restaurante e Pousada ECO PARK CASSIANO, estabelecido na Estrada Carinhanha Angico, Km 03, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000.

LEIA-SE:

O Sr. RAMIRO CASSIANO TEIXEIRA, inscrita no CPF sob N.º 537.753.435-87, RG nº 04.085.527-94 SSP/BA, representante do Restaurante e Pousada ECO PARK CASSIANO, Pessoa Jurídica inscrito no CNPJ: n.º 34.446.765/0001-71 estabelecido na Estrada Carinhanha Angico, Km 03, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000

AMOS DA SILVA SANTOS JUNIOR:02582843580
Assinado de forma digital por AMOS DA SILVA SANTOS JUNIOR:02582843580 Dados: 2025.02.12 15:41:21 -03'00'

Amós da Silva Santos Junior
Agente de Contratação
Decreto Mun. nº 008/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:56 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5264-CAA6-F5D0-51D4-F9CA ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade n° 057/2025, Proc. Adm. nº 048/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso II Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, Inexigível de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica FILARMONICA PEDRO LEITE DE ALMEIDA - CNPJ: 05.031.320/0001-22, cujo objeto é o **Contratação de Apresentação da FILARMONICA PEDRO LEITE DE ALMEIDA, para o evento CARINHANHA FOLIA – CARNAVAL DA ALEGRIA, a ser apresentado nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2025, na sede do município de Carinhanha-Ba,** pelo Valor Total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - SECRET. MUN. DE CULTURA ESPORTE E LAZER; Ação: 2.117 – COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 12 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.12 18:35:04 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:56 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5264-CAA6-F5D0-51D4-F9CA ou utilize o código QR.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 057/2025 de 12/02/2025, Proc. Adm. nº 048/2025, credor: FILARMONICA PEDRO LEITE DE ALMEIDA - CNPJ: 05.031.320/0001-22, cujo objeto é o **Contratação de Apresentação da FILARMONICA PEDRO LEITE DE ALMEIDA, para o evento CARINHANHA FOLIA – CARNAVAL DA ALEGRIA, a ser apresentado nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2025, na sede do município de Carinhanha-Ba,** pelo Valor Total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), Vigência 12/02/2025 a 28/02/2025, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - SECRET. MUN. DE CULTURA ESPORTE E LAZER; Ação: 2.117 – COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:56 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5264-CAA6-F5D0-51D4-F9CA ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade n° 058/2025, Proc. Adm. nº 049/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso III, alínea c, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **GILSON MOREIRA DA SILVA, CPF – 16.978.475-44, OAB/BA. 49.338**, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados, em consultoria e assessoria jurídica na área trabalhista, contando com a atuação de exclusivo interesse da administração pública municipal em contencioso trabalhista, até a última instância;** pelo Valor Total de R$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais), sendo pago em 12 parcelas no valor de R$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0301 - ASSESSORIA JURÍDICA; Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 12 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.12 18:52:53 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:56 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5264-CAA6-F5D0-51D4-F9CA ou utilize o código QR.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 058/2025 de 12.02.2025, Proc. Adm. nº 049/2025, credor: **GILSON MOREIRA DA SILVA, CPF – 16.978.475-44, OAB/BA. 49.338**, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados, em consultoria e assessoria jurídica na área trabalhista, contando com a atuação de exclusivo interesse da administração pública municipal em contencioso trabalhista, até a última instância;** pelo Valor Total de R$ Valor Total de R$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais), sendo pago em 12 parcelas no valor de R$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais). Vigência 12.02.25 a 31.01.2026 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0301 - ASSESSORIA JURÍDICA; Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:56 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5264-CAA6-F5D0-51D4-F9CA ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade n° 059/2025, Proc. Adm. nº 050/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso III, alínea c, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **GUIMARÃES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ – 20.127.473/0001-61**, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados, em consultoria e assessoria jurídica no Planejamento fiscal e Tributária no âmbito administrativo e/ou judicial junto a empresa Concessionária de energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de ISSQN e COSIP, bem como medidas administrativas e judiciais junto a Receita Federal do Brasil, Procuradoria da Fazenda Nacional, com vistas à regularidade fiscal e emissão de certidões;** pelo Valor Total de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), sendo pago em 11 parcelas no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0301 - ASSESSORIA JURÍDICA; Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 12 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.12 18:50:10 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:56 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5264-CAA6-F5D0-51D4-F9CA ou utilize o código QR.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 059/2025 de 12.02.2025, Proc. Adm. nº 050/2025, credor: **GUIMARÃES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ – 20.127.473/0001-61**, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados, em consultoria e assessoria jurídica no Planejamento fiscal e Tributária no âmbito administrativo e/ou judicial junto a empresa Concessionária de energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de ISSQN e COSIP, bem como medidas administrativas e judiciais junto a Receita Federal do Brasil, Procuradoria da Fazenda Nacional, com vistas à regularidade fiscal e emissão de certidões;** pelo Valor Total de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), sendo pago em 11 parcelas no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais). Vigência 12.02.25 a 31.12.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0301 - ASSESSORIA JURÍDICA; Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:56 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5264-CAA6-F5D0-51D4-F9CA ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2025
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA do Edital de convocação nº 003/2025 do Concurso Público n° 001/2023, para nele fazer constar conforme o já dispõe o resultado final homologado pelo Decreto nº 52/2024 deste concurso que:

ONDE SE LÊ:

Agente Comunitário de Endemias

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	VAGA
1º	Melques da Silva Lima	Agente Comunitário de Saúde - Sede
2º	Anne Debora Borges de Souza	Agente Comunitário de Saúde - Sede
3º	Flavia Marcilia Diamantino Silva	Agente Comunitário de Saúde - Sede
4º	Edilude Rodrigues de Almeida	Agente Comunitário de Saúde - Sede
1º	Wane Gleysa da Silva dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - Agrovila 15
1º	Lilia Rita de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - Agrovila 16
1º	Adriel de Souza Alves	Agente Comunitário de Saúde - Agrovila 23
1º	Alice Lima Pi Fajian	Agente Comunitário de Saúde - Angico
1º	Tiago Silva dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - Vila São João
1º	Balbino Spinola Lopes	Agente Comunitário de Saúde - Barrinha

LEIA-SE:

AGENTE EPIDEMIOLÓGICO

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	VAGA
1º	Melques da Silva Lima	Agente Epidemiológico - Sede
2º	Anne Debora Borges de Souza	Agente Epidemiológico - Sede
3º	Flavia Marcilia Diamantino Silva	Agente Epidemiológico - Sede
4º	Edilude Rodrigues de Almeida	Agente Epidemiológico - Sede
1º	Wane Gleysa da Silva dos Santos	Agente Epidemiológico - Agrovila 15
1º	Lilia Rita de Oliveira	Agente Epidemiológico - Agrovila 16
1º	Adriel de Souza Alves	Agente Epidemiológico - Agrovila 23
1º	Alice Lima Pi Fajian	Agente Epidemiológico - Angico
1º	Tiago Silva dos Santos	Agente Epidemiológico - Vila São João
1º	Balbino Spinola Lopes	Agente Epidemiológico - Barrinha

Carinhanha-BA, em 12 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.12 16:47:22 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:56 horas do dia 12/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5264-CAA6-F5D0-51D4-F9CA ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5264-CAA6-F5D0-51D4-F9CA ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5264-CAA6-F5D0-51D4-F9CA

Hash do Documento

ecbffdb4c674d883ae262f1ddc2af477a948d35b5e3e2a2198b8fd8ecee4aaf1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 12/02/2025 18:56 UTC-03:00